

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

REVISÃO PDM DE VILA NOVA DE POIARES

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES



SETEMBRO 2013



ÍNDICE

| | | |
|------|---|----|
| 1. | INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. | DESENVOLVIMENTO | 7 |
| 3. | CONCLUSÃO..... | 9 |
| 3.1. | Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano | 9 |
| 3.2. | Observações apresentadas pelas entidade consultadas na participação pública do plano e no relatório e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações | 15 |
| 3.3. | Razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração; | 15 |
| 3.4. | As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 | 16 |



1. Introdução

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares, de acordo com o estabelecido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

A Declaração Ambiental segue a estrutura proposta no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008), no respetivo Anexo II, que por sua vez, reflete o conteúdo constante da alínea b) do n.º1 do artigo 10.º do Decreto-Lei supracitado, nas suas subalíneas i), ii), iv) e v). A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão.

Com vista ao esclarecimento, orientação e fornecimento de apoio institucional na elaboração do plano, apesar de tal ser facultativo de acordo com as alterações introduzidas ao D.L. n.º 380/99, de 22 de setembro alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2009 de 20 de fevereiro e do n.º 3 do artigo 3.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, com alterações no Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, o presente plano foi acompanhado pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

A análise do presente documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a pronúncia e apreciação por parte da CCRD-C em particular, e ainda das restantes entidades que integraram a Conferência de Serviços. Foi também submetido à participação e apreciação do público em geral na fase de consulta pública.

O procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplicado à Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares foi iniciado por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que transpõe para o direito português as diretrizes europeias nesta matéria. A entrada em vigor do referido Decreto-Lei encontrou o presente plano numa fase final de elaboração, na medida em que os Objetivos Estratégicos e as opções/iniciativas territoriais (Plantas de Ordenamento e Condicionantes...) se encontravam praticamente concluídos. Desta forma a presente AAE teve um papel limitado ao nível do seu contributo para encontrar opções estratégicas/territoriais de um nível mais elevado de sustentabilidade.

A Declaração Ambiental (DA), destina-se a informar o público, e as autoridades competentes, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta do plano, e ainda as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

Após a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, acompanhada do respetivo Plano. Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal da Vila Nova de Poiares (entidade responsável pela elaboração do plano), através da respetiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.



2. Desenvolvimento

O processo da AAE do da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

- A definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica

Relatório de Fatores Críticos - RFC;

- Avaliação ambiental dos efeitos provocados pela implementação do Plano

Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico.

Tendo tido subjacente uma análise centrada nos cinco fatores críticos definidos no âmbito e alcance da AAE:

- Ordenamento do Território;
- Qualidade Ambiental;
- Riscos Naturais e Tecnológicos;
- Biodiversidade;

Salienta-se novamente o facto de a revisão do PDM se encontrar em fase de conclusão aquando da entrada em vigor da legislação, como tal o processo de avaliação ambiental iniciou-se tendo de excluir do âmbito do mesmo a análise de alternativas, uma vez que as propostas efetuadas no âmbito da revisão já se encontravam definidas, nomeadamente, as opções estratégicas de desenvolvimento e os modelos de organização territorial e de proteção/valorização ambiental definidos nas Plantas de Ordenamento e Condicionantes, bem como no Regulamento, aguardando-se, nessa altura, apenas o seguimento para Consulta Pública, ao abrigo do artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Como resultado da aplicação do procedimento de AAE foram introduzidas alterações na proposta decorrentes do procedimento de Avaliação Ambiental, que se materializaram fundamentalmente em Diretrizes de Gestão e no Plano de Seguimento e Controlo definido para acompanhar a implementação do plano ao nível dos efeitos ambientais esperados no ambiente, contribuindo, assim, para um nível mais elevado do grau de desenvolvimento sustentável associado à implementação do Plano.

Da análise das considerações referidas no Relatório Ambiental, a proposta de plano resulta num balanço positivo com rumo à sustentabilidade ambiental do município, em várias vertentes, nomeadamente ao nível das infraestruturas de saneamento em curso e integração do município no Sistema Multimunicipal de saneamento do Baixo Mondego, a criação de novos

espaços industriais e requalificação do existente, a criação e promoção de uma floresta autóctone, valorização florestal, turística e de recreio, a inclusão dos corredores ecológicos definidos no âmbito dos PROF no sistema de proteção dos valores e recursos naturais definido pela Estrutura Ecológica Municipal, a promoção da qualificação territorial, da segurança de pessoas e bens e a valorização dos recursos de combate a incêndios florestais.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica foi acompanhado pelas seguintes Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE):

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Autoridade Florestal Nacional;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas;
- Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.
- Administração da Região Hidrográfica do Centro;
- Turismo de Portugal;

3. Conclusão

Seguindo a estrutura recomendada no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008) e dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 10.º do D.L. 232/2007, de 15 de junho, é seguidamente apresentada a informação conforme a estrutura proposta:

3.1. Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano

Decorrente da entrada do procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica na fase final da elaboração do plano, a integração das considerações ambientais na Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares resumem-se, fundamentalmente, às Diretrizes de gestão definidas, bem como ao Plano de Seguimento e Controlo a levar a cabo na implementação do plano, para o acompanhamento e monitorização dos respetivos efeitos no ambiente.

O Relatório Ambiental, sendo parte integrante do plano, constitui o principal reflexo da integração das considerações ambientais no plano. Apesar de as principais opções territoriais com efeitos no ambiente, como a dos novos espaços industriais e requalificação do existente, entre outras, foi tomada na esfera do planeamento, fora da esfera da AAE (que foi validando estas opções), todavia alvo de Diretrizes de Gestão com vista à minimização dos potenciais efeitos ambientais negativos (e potenciação dos efeitos positivos), bem como de um Plano de Seguimento anual que obtenha informação sistematizada relativa à implementação e execução do Plano (vide Ponto 3.4).

A presente Declaração Ambiental representa o compromisso assumido pela entidade responsável pela elaboração e execução do plano em implementar o conjunto de Diretrizes de Gestão e Plano de Seguimento e Controlo, que consubstanciam a integração das considerações ambientais da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Poiares.

Apresentam-se seguidamente para cada Fator Crítico de Decisão o conjunto de Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do Plano no ambiente:

Ordenamento do Território

- Conter a edificação difusa fora dos perímetros urbanos através de uma maior disponibilização de solos infraestruturados nas áreas urbanas consolidadas;
- Com vista à implementação de pontes de ligação entre os produtores de tecnologia e conhecimento e as empresas, sugere-se que seja integrada esta componente no gabinete de Desenvolvimento Estratégico previsto. Esta medida será importante no que respeita, por exemplo, ao sector florestal e estratégias associadas;

- Implementação/operacionalização das propostas de desenvolvimento do território e aplicação do regulamento do Plano Diretor Municipal;
- Promover parcerias e/ou associações entre os sectores público e privado, com vista a uma eficaz gestão do espaço florestal;
- Promoção de eventos culturais e desportivos de curta duração que, implicando gastos reduzidos geram um conjunto de fluxos turísticos importantes para a manutenção e revitalização deste sector;
- Avaliação sistemática de alternativas para a minimização dos conflitos de usos ou das incidências ambientais provocados pela expansão de infraestruturas em sistemas ecológicos e recursos naturais considerados fundamentais para a proteção e valorização ambiental do território;
- Criação de mecanismos de incentivo à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;
- Desenvolver um plano de gestão de tráfego orientado para a mobilidade sustentável do Concelho;
- Adequar a dinamização de cursos de formação profissional à tipologia de atividades económicas emergentes no Concelho;
- Desenvolver campanhas de sensibilização e criar incentivos que contrariem os níveis de abandono e elevem o nível médio de qualificação escolar;
- Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho;
- Criação de fatores de qualidade (estética, ambiental e paisagística), capazes de melhorar a imagem urbana e dinamizar a capacidade atrativa dos aglomerados urbanos;
- Em novas áreas habitacionais devem ser definidas áreas de circulação automóvel de diferentes funcionalidades – vias principais, via distribuidoras locais, acessos a áreas residenciais;
- Criação de serviços, de iniciativa pública ou privada, de apoio às empresas que facilitem a intermediação com instituições fornecedoras de serviços avançados de apoio às empresas;
- Fomentar a qualidade de produtos e serviços e a qualidade ambiental das unidades industriais;
- Garantir que no processo de licenciamento de obras, mesmo nas áreas onde já existam compromissos assumidos, se assegure que as canalizações de linhas de água sejam amplas e não apresentam estrangulamentos;
- Assegurar o desassoreamento das linhas de água, uma vez que o assoreamento dos canais artificiais promove o aumento da frequência das inundações;



- Assegurar uma maior racionalização na utilização dos recursos endógenos existentes, promovendo a multifuncionalidade no aproveitamento dos recursos;
- Privilegiar a instalação de atividades que contribuem para a diversificação das atividades produtivas, sobretudo nos sectores agrícola e florestal;
- Promover a requalificação de todos os edifícios públicos, no sentido de proporcionar as condições necessárias a pessoas com mobilidade condicionada;
- Inventariação e atualização periódica dos recursos naturais, paisagísticos, culturais e patrimoniais existentes promovendo a sua preservação;
- Dinamização e salvaguarda do património histórico e arqueológico através da organização e promoção de atividades de animação cultural e recreativa;

Qualidade Ambiental

- Desenvolver um plano de gestão de tráfego orientado para a mobilidade sustentável do Concelho;
- Adotar medidas conducentes à resolução de problemas de salubridade e contaminação em locais de ocupação dispersa;
- Dependem o licenciamento urbanístico da capacidade do sistema de drenagem e de um tratamento de efluentes autónomo e que garanta os parâmetros de qualidade de descarga definidos pela autarquia
- Assegurar um adequado planeamento, gestão e monitorização das ETAR existentes e a construir no concelho;
- Dinamizar a utilização dos transportes públicos;
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas, de modo a assegurar a integridade física e paisagística dos ecossistemas, e a evitar riscos de cheias;
- Desenvolver e implementar uma estratégia municipal orientada para a melhoria da qualidade de água das linhas de água presentes no concelho, de modo a potenciar também a valorização das praias fluviais;
- Articular o Mapa de Ruído do Concelho com os Mapas de Ruído de Concelhos vizinhos, e promover a elaboração de planos municipais de redução do ruído;
- Assegurar o acompanhamento e realização de estudos de impacto ambiental ou de incidências ambientais de todos os projetos enquadrados neste âmbito, destacando-se as Zonas Industriais a criar com uma área superior a 10 ha., o Aeródromo Municipal do Bidueiro, Parque de Campismo do Louredo (e da Fraga), e o Campo de Golfe. Imposição da existência

de Planos de Gestão de Resíduos em Obra para a execução destas obras e fiscalização apertada do seu cumprimento;

- Programar e coordenar as atividades de construção, especialmente as que originam ruído elevado, tendo sempre em atenção as funções desenvolvidas nas zonas próximo da obra (especialmente junto a áreas residenciais);
- Definir um horário de trabalho adequado, com a interdição de realização de atividades de construção que originem níveis de ruído elevado (como exemplo, a circulação de veículos pesados e trabalhos que recorram a maquinaria ruidosa deverão ser interditos das 20h às 7h, e durante os fins de semana e feriados);
- Implementar um programa de monitorização que permita uma determinação periódica dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas residenciais adjacentes às obras;
- Introdução de medidas de gestão de tráfego com repercussões ao nível do ambiente acústico.
- Deverá ser executado um programa especial de informação da população com pedido evidente de desculpas pelo incómodo causado e com informações úteis acerca do projeto. Pelo que deverão ser adotados procedimentos prévios e contínuos no tempo, variando a sua intensidade consoante as zonas especificamente sensíveis;
- Assegurar a rega regular e controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da zona afeta à obra onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras;
- Acondicionar, cobrir (de acordo com o Código das Estradas) e humidificar, nomeadamente em dias secos e ventosos, os materiais de construção e os materiais residuais das obras, especialmente se forem do tipo particulado, para evitar a sua queda e o seu espalhamento na via pública aquando o transporte para as zonas afetadas às obras ou para o depósito definitivo;
- Adotar medidas que visem minimizar a emissão e a dispersão de poluentes atmosféricos no estaleiro e nas zonas adjacentes às obras, tendo em atenção as consequências que poderão advir para a população e para o ambiente em geral, não realizar queimas a céu aberto de materiais residuais das obras, organizar todos os veículos e toda a maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre, de modo a reduzir na fonte a poluição do ar e a visar o maior afastamento possível das fachadas dos edifícios nas zonas adjacentes às obras;
- Implantar, sempre que possível, um sistema de lavagem permanente, à saída das zonas afetadas às obras e antes da entrada na via pública, dos rodados e de todos os veículos e maquinaria de apoio às obras, especialmente em dias chuvosos propícios à acumulação de lamas nos rodados;
- Proceder à limpeza regular dos acessos e das zonas afetadas à obra, especialmente quando nelas forem vertidos materiais de construção ou residuais das obras, no sentido de evitar a acumulação e a ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer devido à circulação de maquinaria e veículos;



- Conferir especiais cuidados nas operações de carga, descarga e de deposição de materiais de construção e de materiais residuais das obras, especialmente se forem particulados, nomeadamente fazendo um acondicionamento controlado durante a carga, a adoção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a deposição nas zonas afetas à obra;
- Integração paisagística nas zonas de fronteira das áreas industriais, de armazenamento e serviços, através da criação de cortinas arbóreas de proteção visual e de poluição sonora e de poluição da qualidade do ar. Estas cortinas deverão conter uma diversidade de espécies arbóreas e arbustivas e contribuem para a redução dos efeitos do ruído e do vento. Estes espaços deverão ser devidamente conservados de modo a não aumentarem os riscos de propagação de incêndios florestais;
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas, de modo a assegurar a integridade física e paisagística dos ecossistemas, e a evitar riscos de cheias;
- Adotar medidas que visem a preservação das linhas de água e respetivas margens, mais especificamente a promoção do desenvolvimento de vegetação ripícola (por exemplo, associada à servidão do Domínio hídrico),
- Implementar sistemas de energias renováveis em edifícios da autarquia, assim como assegurar a eficiência energética dos mesmos, apelando a um uso racional de energia;
- No acompanhamento do projeto do campo de golfe assegurar a sustentabilidade da origem da água para rega, quer em termos quantitativos quer qualitativos, garantindo:
 - a) a sua conformidade com áreas críticas (risco de sobre-exploração das águas subterrâneas);
 - b) a proteção das áreas de recarga dos aquíferos (especialmente as áreas de máxima infiltração);
 - c) a utilização regrada de fertilizantes e fitofármacos;
 - d) a monitorização da qualidade das águas;
 - e) a promoção da reutilização de águas residuais, na perspetiva da sustentabilidade das origens de água para rega;
- f) a compatibilização com os valores naturais significativos presentes.

Riscos Naturais

- Desenvolver e implementar uma estratégia municipal específica orientada para a descontaminação gradual das linhas de água do Concelho, em colaboração com os restantes municípios que partilham as mesmas linhas de água;
- Criar condições para a atualização e Implementação do Plano Municipal de Emergência;

- Atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e implementar as medidas de vigilância e de reflorestação de áreas ardidas a estabelecer pelo PMDFCI;
- Promover em terrenos privados a reflorestação com espécies autóctones;
- Promover a limpeza e desobstrução das margens e leitos de linhas de água e dos coletores pluviais, de modo a prevenir a ocorrência de inundações.

Biodiversidade

- Reconverter os povoamentos e diversificar as espécies florestais exploradas, promovendo e valorizando as espécies florestais autóctones. Promover a requalificação da área de Perímetro Florestal existente;
- Promover uma gestão sustentada da floresta, através da ampliação das figuras das Zonas de Intervenção Florestal no município e dos respetivos planos de ordenamento florestal;
- Promover de parcerias e/ou associações entre os setores público e privado, com vista a uma eficaz gestão do espaço florestal e incentivar a certificação de gestão florestal sustentável;
- Identificar e resolver as causas mais frequentes de incêndios florestais e consolidar a rede de primeira deteção e prevenção de incêndios florestais;
- Adequar os espaços florestais com o objetivo da prevenção do risco de incêndio;
- Recuperar as áreas ardidas, visando a reposição do coberto vegetal com espécies autóctones, o aproveitamento dos produtos florestais e a capacidade socioeconómica da área atingida;
- Desenvolver espaços florestais que garantam a proteção do solo e da água, sobretudo nas zonas montanhosas;
- Promoção e valorização dos ecossistemas naturais de interesse conservacionista com vista à qualificação e diversificação da paisagem;
- Integrar os corredores ecológicos, definidos no âmbito da candidatura ao PRODER, na EEM;
- Desenvolver o potencial da caça maior e da pesca de uma forma sustentada;
- Fomento de sinergias inter-regionais através da definição de ações comuns, tais como infraestruturação de trilhos e percursos da natureza;
- Promover a educação ambiental e a vigilância das florestas



3.2. Observações apresentadas pelas entidade consultadas na participação pública do plano e no relatório e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;

Em 4 de março de 2013, a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, deliberou submeter a discussão pública a Proposta da 1.ª Revisão do PDM de Vila Nova de Poiares e o respetivo Relatório Ambiental, fixando um prazo de 30 dias úteis, com início a partir do 5.º dia após a publicação de aviso de abertura do respetivo procedimento no Diário da República. O período de discussão pública decorreu entre 11 de abril de 2013 e 24 de maio de 2014 (Anúncio n.º 118/2013, de 7 de março, no Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 15 de março de 2013).

No âmbito do período de Discussão Pública da 1.ª Revisão do PDM de Vila Nova de Poiares foram recebidas 15 participações relativas à Proposta, das quais 14 foram entregues diretamente nos serviços e 1 por correio electrónico. Da análise e ponderação das participações resultaram num conjunto de pareceres, dos quais 5 foram favoráveis, 5 parcialmente favoráveis e 5 não favoráveis. Das participações recebidas, estas são maioritariamente relativas à alteração da classificação do solo, de rural para urbano, não tendo sido recebida qualquer participação referente ao Relatório Ambiental do Plano.

Verifica-se que as participações recebidas incidem maioritariamente sobre a classificação e qualificação do solo prevista pela Proposta da 1.ª Revisão do PDM de Vila Nova de Poiares.

3.3. Razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;

O processo de Revisão do PDM de Vila Nova de Poiares iniciou-se em 1998, a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, encontrou o processo da revisão próximo do seu final, apenas a aguardar a realização de pequenas alterações decorrentes de recentes alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e das quais a AAE também faz parte, com a saída do diploma legal supra-referido e do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de setembro.

Aquando do início da AAE (setembro de 2008), os Objetivos Estratégicos da Revisão do PDM já estavam definidos, as principais iniciativas territoriais e respetivas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão já se encontravam delimitadas, a delimitação dos perímetros urbanos já se encontrava finalizada. No caso específico, a proposta encontrava-se praticamente concluída quando se iniciou o Relatório Ambiental, pelo que não foram consideradas alternativas, sendo no entanto considerados ajustes necessários para ultrapassar possíveis efeitos negativos sobre a sustentabilidade ambiental do plano.

3.4. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007

O controlo da evolução dos vários fatores críticos subjacentes à Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Vila Nova de Poiares será feito de acordo com o Plano de Seguimento e Controlo estabelecido (Quadro 1), que dará a percepção da aproximação ou afastamento do Plano aos efeitos esperados (oportunidades e riscos) previstos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um conjunto de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente (periodicidade mínima, de acordo com nº 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007), deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios eletrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

Vila Nova de Poiares, 27 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jaime Carlos Marta Soares

(COMENDADOR)



Quadro 1 - Quadro de Seguimento e Controlo

| FCD | Indicador | Unidade | Meta em documento estratégico | Valor Base da AAE | Ano a que se refere o Valor Base/Fonte | |
|---|--|-------------------------|----------------------------------|-------------------|---|------|
| Ordenamento do Território | As Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento | | | | | |
| | Evolução da ocupação de solo industrial e grau de ocupação | ha | -- | 70 | 2009 | |
| | Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas | ha | A definir aquando da DA | -- | -- | |
| | Variação do número de estabelecimentos, quartos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural | N.º de estabelecimentos | | -- | 1 | 2009 |
| | | N.º de camas | | -- | -- | 2009 |
| | Taxa de ocupação das unidades de Turismo em Espaço Rural (TER) | % | A definir aquando da DA | -- | -- | |
| | Instrumentos de gestão territorial | | | | | |
| | Evolução global das áreas urbanas | ha | -- | 1009,59 | 2009 | |
| | Taxa de execução do espaço programado | ha | -- | -- | -- | |
| | Condicionantes | | | | | |
| | Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacional | ha | -- | 1000,05 | 2009 / Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares | |
| | Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional | - | -- | -- | -- | |
| | | ha | -- | 170,04 | 2012 | |
| | Leitos dos cursos de água | ha | -- | 86,77 | 2012 | |
| | Áreas de Máxima Infiltração | ha | -- | 290,9 | 2012 | |
| | Cabeceiras das linhas de água | ha | -- | 2 722,65 | 2012 | |
| | Áreas com Risco de Erosão | ha | -- | 702,59 | 2012 | |
| | Escarpas e Faixas de Proteção | ha | -- | 170,95 | 2012 | |
| | Faixa de Proteção de Albufeira das Fronhas | ha | -- | 724,5 | 2009 | |
| | Evolução das áreas de Perímetro Florestal | ha | -- | 45 | 2009 | |
| Variação da EEU por habitante | m²/hab | -- | -- | -- | | |
| Percentagem de RAN utilizada para fins não agrícolas | ha | -- | -- | -- | | |
| Percentagem de REN com ocupação compatível | ha | -- | -- | -- | | |
| Acessibilidades e Mobilidades | | | | | | |
| N.º de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada | N.º | todos | -- | -- | | |
| Património Cultural | | | | | | |
| Ações de recuperação e reabilitação do património | N.º | -- | -- | -- | | |
| Qualidade Ambiental | Abastecimento de Água | | | | | |
| | Cobertura da rede de abastecimento de água | % | PEAASAR: ≥ 99% | 97% | 2009/AdM | |
| | Cobertura da rede de abastecimento de água das Zonas Industriais | % | PEAASAR: ≥ 99% | -- | -- | |
| | Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam em desconformidade com a legislação | % | PEAASAR: < 1% | 1,3 | 2009/CMVNP e AdMondego | |
| | Número de falhas/quebras no abastecimento de água à população | N.º | -- | 24 Roturas | 2009/ CMVNP | |
| | Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água | % | PNA: 30% (2012) 15% (2020) | 36% a 46% | 2009/AdP | |

Quadro 1 - Quadro de Seguimento e Controlo

| FCD | Indicador | Unidade | Meta em documento estratégico | Valor Base da AAE | Ano a que se refere o Valor Base/Fonte | |
|---|--|-------------------------|----------------------------------|-------------------|---|------|
| Ordenamento do Território | As Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento | | | | | |
| | Evolução da ocupação de solo industrial e grau de ocupação | ha | -- | 70 | 2009 | |
| | Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas | ha | A definir aquando da DA | -- | -- | |
| | Variação do número de estabelecimentos, quartos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural | N.º de estabelecimentos | | -- | 1 | 2009 |
| | | N.º de camas | | -- | -- | 2009 |
| | Taxa de ocupação das unidades de Turismo em Espaço Rural (TER) | % | A definir aquando da DA | -- | -- | |
| | Instrumentos de gestão territorial | | | | | |
| | Evolução global das áreas urbanas | ha | -- | 1009,59 | 2009 | |
| | Taxa de execução do espaço programado | ha | -- | -- | -- | |
| | Condicionantes | | | | | |
| | Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacional | ha | -- | 1000,05 | 2009 / Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares | |
| | Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional | - | -- | -- | -- | |
| | | ha | -- | 170,04 | 2012 | |
| | Leitos dos cursos de água | ha | -- | 86,77 | 2012 | |
| | Áreas de Máxima Infiltração | ha | -- | 290,9 | 2012 | |
| | Cabeceiras das linhas de água | ha | -- | 2 722,65 | 2012 | |
| | Áreas com Risco de Erosão | ha | -- | 702,59 | 2012 | |
| | Escarpas e Faixas de Proteção | ha | -- | 170,95 | 2012 | |
| | Faixa de Proteção de Albufeira das Fronhas | ha | -- | 724,5 | 2009 | |
| | Evolução das áreas de Perímetro Florestal | ha | -- | 45 | 2009 | |
| | Variação da EEU por habitante | m²/hab | -- | -- | -- | |
| | Percentagem de RAN utilizada para fins não agrícolas | ha | -- | -- | -- | |
| | Percentagem de REN com ocupação compatível | ha | -- | -- | -- | |
| Acessibilidades e Mobilidades | | | | | | |
| N.º de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada | N.º | todos | -- | -- | | |
| Património Cultural | | | | | | |
| Ações de recuperação e reabilitação do património | N.º | -- | -- | -- | | |
| Qualidade Ambiental | Abastecimento de Água | | | | | |
| | Cobertura da rede de abastecimento de água | % | PEAASAR: ≥ 99% | 97% | 2009/AdM | |
| | Cobertura da rede de abastecimento de água das Zonas Industriais | % | PEAASAR: ≥ 99% | -- | -- | |
| | Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam em desconformidade com a legislação | % | PEAASAR: < 1% | 1,3 | 2009/CMVNP e AdMondego | |
| | Número de falhas/quebras no abastecimento de água à população | N.º | -- | 24 Roturas | 2009/ CMVNP | |
| | Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água | % | PNA: 30% (2012) 15% (2020) | 36% a 46% | 2009/AdP | |

| FCD | Indicador | Unidade | Meta em documento estratégico | Valor Base da AAE | Ano a que se refere o Valor Base/Fonte |
|--|---|--------------------|-------------------------------|---|--|
| Qualidade Ambiental | Drenagem e tratamento de águas residuais | | | | |
| | Cobertura da rede de drenagem de águas residuais | % | 85% (PEAASAR II) | 42% | 2007/AdP |
| | Cobertura da rede de drenagem de águas residuais das Zonas Industriais | % | 85% (PEAASAR II) | -- | -- |
| | Eficiência do tratamento realizado | % | -- | ETAR Vale de Valde: 88% CBO, 71% CQO, 90% SST; ETAR Ribeira de Molinho: 65% CBO, 88% CQO, 82% SST | 2009/AdMondego |
| | Percentagem de reutilização de águas residuais tratadas | % | -- | 0% | 2009/CMVNP e AdMondego |
| | Número médio de dias para assegurar um pedido dos municípios de limpeza de fossa | N.º de dias | -- | 1 dia | 2009/CMVNP |
| | Percentagem de edifícios autárquicos com aproveitamento de águas pluviais | % | -- | 0% | 2009/CMVNP |
| | Número de empresas situadas nas ZI com reutilização de água | Nº | -- | -- | -- |
| | Percentagem de água pluvial e de infiltrações afluentes aos sistemas de drenagem e tratamento | % | 20% (PEAASAR II) | -- | -- |
| | Percentagem da população equivalente servida por sistema público de saneamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descarga (de acordo com a respetiva licença) | % | 80% | -- | -- |
| | Recursos hídricos | | | | |
| | Programas e medidas municipais que visem a proteção dos leitos das linhas de água e respetivas margens | € | -- | 46 058,23 € | 2009/CMVNP |
| | Qualidade da água superficial e subterrânea | - | -- | C (Aceitável) | 2008/SNIRH |
| | Percentagem de água captada que provém de captações com parâmetro de proteção ou plano de ordenamento de albufeira de águas públicas definido | % | 95% (PEAASAR II) | -- | -- |
| | Recolha e tratamento de RSU | | | | |
| | Cobertura da rede de recolha de RSU | % | -- | 100% | 2009/CMVNP |
| | Cobertura da recolha seletiva e reciclagem de resíduos (Ecopontos completos) | N.º de localidades | -- | -- | -- |
| | Incremento do nº de equipamentos de recolha colocados à disposição da população | N.º | -- | 19 Ecopontos completos + 20 vidrões + 3 papelões + 2 embalões | 2010/CMVNP |
| | Quantificação da recolha de recicláveis | | | | |
| | Vidro | ton | -- | 117,10 | 2008/ ERSUC |
| | Papel | ton | -- | 44,35 | 2008/ ERSUC |
| | Embalagens | ton | -- | 18,60 | 2008/ ERSUC |
| | Campanhas de sensibilização para a população | N.º | -- | 1 campanha | 2010/CMVNP |
| | Quantificação de recicláveis produzidos nas Zonas Industriais | ton | -- | -- | -- |
| | Poluição sonora | | | | |
| | Recetores sensíveis expostos a focos de poluição sonora | ha | -- | -- | -- |
| | Atualização do mapa do ruído do concelho | S/N | -- | Atualizado | 2008/CMVNP |
| | Nº de queixas apresentadas pelos municípios relativas ao ruído | N.º | -- | 3 | 2008/CMVNP |
| | Evolução das zonas sensíveis e zonas mistas ao longo da aplicação do plano | ha | -- | -- | -- |
| | Atividades ou instalações com impacte em termos de poluição sonora | N.º | -- | EN17, EN2 | 2008/ Mapa de Ruído |
| | Qualidade do ar | | | | |
| | Evolução das emissões de poluentes no concelho | t/ano | -- | Part 7; CO: 31, NOx: 17; SO2: 21, H2S: 0,00; Pb:0,0 | 2005, exceto Pb que é de 2004/CCDR |
| | Evolução das emissões de poluentes por freguesia apurada | t/ano | -- | Varia consoante as freguesias apuradas | 2005/ CCDRC |
| Eficiência Energética | | | | | |
| Número de edifícios da autarquia alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B- | N.º | PNAEE 20% | 0 | -- | |
| Número de Edifícios autárquicos alvo de Microgeração | N.º | PNAEE 50% | 0 | -- | |

| FCD | Indicador | Unidade | Meta em documento estratégico | Valor Base da AAE | Ano a que se refere o Valor Base/Fonte |
|---|--|---------|-------------------------------|--------------------------------------|---|
| | Número de veículos da Autarquia movidos a biodiesel | Nº | -- | 0 | -- |
| Riscos Naturais e Tecnológicos | Incêndios | | | | |
| | Percentagem de áreas urbanizáveis e edificáveis inseridas em locais com risco de incêndios | % | -- | 0 | 2007/PMDFCI |
| | Evolução anual do número de ignições | Nº | -- | 19 | 2008/AFN |
| | Evolução anual de território ardido | ha | -- | 1,4 | 2008/AFN |
| | Erosão dos solos | | | | |
| | Percentagem de áreas urbanizáveis e edificáveis inseridas em locais com risco de erosão | % | -- | 0 | 2010/CMVNP |
| | Evolução da área com risco de erosão | ha | -- | 3 212,71 | 2010/CMVNP |
| | Risco tecnológico | | | | |
| | Acidentes com substâncias perigosas | Nº | -- | 0 | 2010/APC |
| | Acidentes industriais | Nº | -- | 22 | 2010/APC |
| Biodiversidade | Estrutura Ecológica Municipal | | | | |
| | Inclusão e representatividade dos corredores ecológicos dos PROF na EEM | ha/% | - | 100%* (Exceto os perímetros urbanos) | 2009/ Câmara Municipal de VNP |
| | Gestão e conservação da floresta | | | | |
| | Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal | Nº/% | - | 1 / 51% (4290 ha) | 2009 |
| | Área de floresta de autóctone: | | | | |
| | Floresta mista (Pinheiro bravo + folhosas) | ha/ % | - | 68,7/ 0,82% | PMDFCI, 2007 |
| | Carvalhos (<i>Quercus sp.</i>) | ha/ % | - | 15,3/ 0,20% | |
| | Outras folhosas | ha/ % | - | 107,4/ 12,32 | |
| | Área de floresta de conservação/produção (convertida em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infraestruturas) | ha/% | - | 0/0 | Câmara Municipal de VNP |
| | Representatividade da área ardida sobre a EEM | ha | - | - | 1997 – 2007 PMDFCI/ Câmara Municipal de VNP |
| | Paisagem | | | | |
| | Expressividade do solo rural transformado em solo urbano/urbanizável e industrial | %/ (ha) | - | 2,7% (374 ha) | 2009 |
| | Intrusões na paisagem em áreas sensíveis | N.º | - | 5 | 2010 |
| | Evolução da área afetada por espécies infestantes | ha | - | - | - |
| | Valorização dos recursos cinegéticos | | | | |
| | Zonas de caça e expressividade das respetivas áreas | N.º/% | - | 1/100 % | 2009/ Câmara Municipal de VNP/ AFN |
| | Número de licenças de caça emitidas | N.º | - | 657 | 2009-2010/ Câmara Municipal de VNP |
| Número de licenças de pesca desportiva emitidas | N.º | - | 276 | 2009-2010/ Câmara Municipal de VNP | |
| Número de repovoamentos com espécies cinegéticas autóctones | N.º | - | 1 | 2006/ Câmara municipal de VNP | |
| Número de indivíduos libertados (coelho-bravo) | N.º | - | 100 | 2006/ Câmara municipal de VNP | |